



Prefeitura Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 157 /2019

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 895

Em 10 de 12 de 20 19

Às 13:40 hs. Ass: [Assinatura]

SÚMULA: Autoriza a doação de bens móveis inservíveis a entidade de evangelização e desenvolvimento social de crianças e dá outras providências.

Art. 1º. AUTORIZA o Executivo Municipal a doar os bens móveis inservíveis ao serviço público constantes do Laudo de Reavaliação Patrimonial anexo, da Comissão Municipal de Reavaliação Patrimonial, que integra a presente Lei, à Entidade Adoração Eterna, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF Nº 27.488.100/0001-65, com endereço na Travessa Alda de Andrade Krelling, 125, bairro Morada do Sol, nesta cidade, que desenvolve atividades de evangelização e desenvolvimento social de crianças.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 09 de dezembro de 2019.

[Assinatura]
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

CMRP – Comissão Municipal de Reavaliação Patrimonial

LAUDO DE REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL

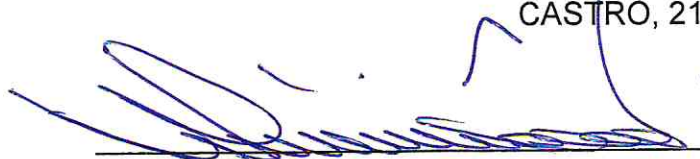
004/2019

A Comissão Municipal de Reavaliação Patrimonial, nomeada através do Decreto Municipal sob nº. 245/2016, e no uso de suas atribuições, reuniu-se e avaliou os Bens Patrimoniados abaixo:

ÍTEM	QUAN T.	CÓD., PATRIMÔN IAL	DESCRIÇÃO	COR	SITUAÇÃO	VALOR
1	40	S/	CARTEIRA ESCOLAR ACOPLADA ARMAÇÃO EM FERRO, ASSENTO E PRANCHETA EM POLIPROPILENO	AZUL E AMARELA	REGULAR	R\$10,00 X 40: R\$400,00
2	6	S/	MESA ARMAÇÃO EM FERRO, TAMPO EM MADEIRA	VERDE E BRANCO	REGULAR	R\$ 30,00 X 6: R\$180,00

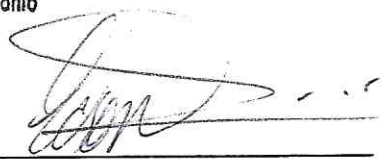
Obs: Os bens supra reavaliados para fins de inclusão ao Patrimônio do Município e Frota, encontram-se nas Dependências do Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Castro, sito a Rua Padre Cassimiro, Vila Rio Branco.

CASTRO, 21 de novembro de 2.019.


Mário Celso Corrêa da Silva, matrícula nº 19607
Presidente

Mário Celso Corrêa da Silva
Tecnólogo em Gestão Pública
CRA-PR Nº 200698 / CPF 041375689-37
SMA- Depto de Materiais e Patrimônio


Sérgio Albino Goltz, matrícula, nº 5592
Membro


Edson Roberto Menarim de Lima, matrícula nº 9296-0
Membro



Prefeitura Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Lei que autoriza a doação de bens móveis inservíveis a entidade de evangelização e desenvolvimento social e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Ilustres Vereadores:

O presente Projeto de Lei autora a doação de bens móveis inservíveis ao serviço público à Entidade Adoração Eterna, que presta relevantes serviços à comunidade de Castro, em especial prestando serviços de evangelização e desenvolvimento social para crianças.

Os bens a serem doados não estão mais em uso, todos com estado de conservação deteriorado, encontrando-se em depósito. Assim, não se mostra economicamente viável sua recuperação ou mesmo sua alienação.

Nesse sentido, eventual processo licitatório para alienação dos bens possivelmente restaria deserto ao menos em grande parte de seus itens, bem como arrecadaria valor irrisório, de modo que se mostra nítida a vantagem da doação a entidade assistencial se comparado aos custos envolvidos em processo licitatório de alienação.

Por sua vez, espera-se que a entidade donatária recupere grande parte dos bens doados, através de recursos e esforços próprios, de modo que os móveis doados possam ser aproveitados em seus serviços e instalações.

Assim, contando com o apoio dessa Ilustre Casa de Leis, requer-se que o referido Projeto de Lei seja apreciado e aprovado.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castro, aos 09 de dezembro de 2019.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 18404/2019 Cód. Verificador: 0U2N

*Patrimônio
público*

Requerente: 8527172 - IGREJA EVANGELICA ADORAÇÃO ETERNA
CPF/CNPJ: 27.488.100/0001-65
Endereço: TRAVESSA ALDA DE ANDRADE KRELLING **N°:** 126 **CEP:** 84.172-250
Cidade: Castro **Estado:** PR
Bairro: MORADA DO SOL
(42) 3233-1024
escritorio_jmendes@hotmail.com
Fone Res.: (42) 3233-1024 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: escritorio_jmendes@hotmail.com
Procurador: IGREJA EVANGELICA ADORAÇÃO ETERNA
Assunto: GERAL..
Subassunto: DIVERSOS ASSUNTOS.
Data de Abertura: 08/10/2019 14:53
Previsão: 07/11/2019

Observação:

Requerente solicita materiais inservíveis disponíveis no depósito da Prefeitura Municipal de Castro conforme documento em anexo. Segue para análise e parecer.
Fone: (42) 99983-8695

RR Genilson Pereira Carneiro
IGREJA EVANGELICA ADORAÇÃO ETERNA
Requerente

Rafaela Fornazari Ribeiro
RAFAELLA FORNAZARI RIBEIRO
Funcionário(a)

Recebido



Adoração Eterna

Travessa Alda de Andrade Krelling n:125 Morada do Sol
84172-270 Castro, Paraná, Brasil

Castro, 19 de setembro de 2019

Ofício 001/2019 – Entidade Adoração Eterna

Assunto: Solicitação de materiais inservíveis.

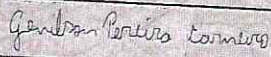
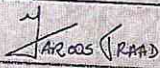
Prezados Senhores

Venho por meio deste solicitar os materiais inservíveis disponíveis no depósito do Prefeitura Municipal de Castro, para ser utilizado nas atividades de evangelização e desenvolvimento social de crianças na Entidade Adoração Eterna (CNPJ nº 27.488.100/0001-65) localizada na Travessa Alda de Andrade Krelling n:125 Morada do Sol, CEP: 84172-270.

Respeitosamente



Ronaldo Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1212954912	NOME		
	GENILSON PEREIRA CARNEIRO		
		DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF	
		6574637-9	SESP PR
	CPF	DATA NASCIMENTO	
	050.238.789-02	10/12/1973	
	FILIAÇÃO		
	GENIPLO MARCONDES CARNEIRO NETO		
	MARIA JOSE PEREIRA CARNEIRO		
	PERMISSÃO		
ACC CAT. HAB.			
AB			
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO	
03988570519	28/12/2020	05/12/2006	
PROIBIDO PLASTIFICAR 1212954912	OBSERVAÇÕES		
			
	ASSINATURA DO PORTADOR		
	LOCAL	DATA EMISSÃO	
	CASTRO, PR	28/12/2015	
			
	ASSINATURA DO EMISSOR		
	52122751163		
	PR910114776		
	DETRAN-PR (PARANÁ)		

[Handwritten signature]





10

8 2023



Prefeitura Municipal de Castro

CMRP – Comissão Municipal de Reavaliação Patrimonial

LAUDO DE REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL

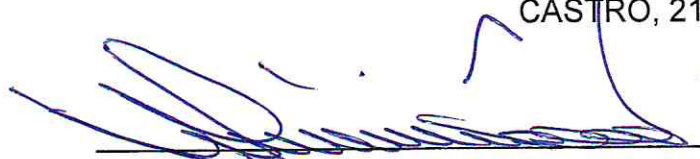
004/2019

A Comissão Municipal de Reavaliação Patrimonial, nomeada através do Decreto Municipal sob nº. 245/2016, e no uso de suas atribuições, reuniu-se e avaliou os Bens Patrimoniados abaixo:

ÍTEM	QUAN T.	CÓD., PATRIMÔN IAL	DESCRIÇÃO	COR	SITUAÇÃO	VALOR
1	40	S/	CARTEIRA ESCOLAR ACOPLADA ARMAÇÃO EM FERRO, ASSENTO E PRANCHETA EM POLIPROPILENO	AZUL E AMARELA	REGULAR	R\$10,00 X 40: R\$400,00
2	6	S/	MESA ARMAÇÃO EM FERRO, TAMPO EM MADEIRA	VERDE E BRANCO	REGULAR	R\$ 30,00 X 6: R\$180,00

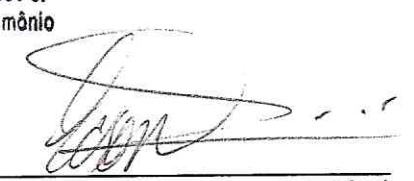
Obs: Os bens supra reavaliados para fins de inclusão ao Patrimônio do Município e Frota, encontram-se nas Dependências do Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Castro, sito a Rua Padre Cassimiro, Vila Rio Branco.

CASTRO, 21 de novembro de 2.019.


Mário Celso Corrêa da Silva, matrícula nº 19607
Presidente

Mário Celso Corrêa da Silva
Tecnólogo em Gestão Pública
CRA-PR Nº 200698 / CPF 041375639-37
SMA- Depto de Materiais e Patrimônio


Sérgio Albino Goltz, matrícula, nº 5592
Membro


Edson Roberto Menarim de Lima, matrícula nº 9296-0
Membro



Município de Castro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS (ISSQN), DÍVIDA ATIVA E ATENDIMENTO AO CIDADÃO
ATENDIMENTO AO CIDADÃO

PARECER

À Sec. Municipal de Gestão Pública
para conhecimento e ciência.

Mário Celso Corrêa da Silva
Tecnólogo em Gestão Pública
CRA-PR Nº 200698 / CPF 041375889-37
SMA- Depto de Materiais e Patrimônio

À Gm,
para confecção de lei.

25.11.19

Ào Dr. Humberto para
providências,
09/12/2019

MAURICIO CONSECA FADEL
RG: 1.458.126-8 CPF: 678.215.289-0
Secretário Municipal de Gestão Pública
Castro - Paraná

Julio Adriano Tonatto Philbert
Procurador Geral do Município
OAB/PR Nº 55.633

Declaro haver tomado ciência dos despachos e recebido a documentação referente ao requerido.

CPF _____

Castro, ____/____/____

Assinatura do (a) Requerente

☐ ARQUIVAR

☐ DEFERIDO

☐ INDEFERIDO

Castro, ____/____/____

Assinatura do(a) Secretário(a)